



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.937

Resolve sobre recurso de  
jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, que se manifestou favoravelmente à solicitação do recorrente,

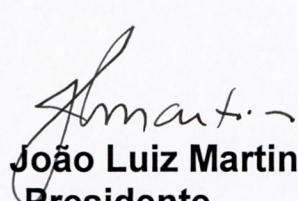
### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Nivaldo de Paula Cunha Nicolau**, requerimento n.º 1.785/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Engenharia de Produção, *campus* João Monlevade.

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação realize os procedimentos necessários para que sejam aproveitados os créditos cursados pelo recorrente.

**Art. 3º** Conceder a esse discente seis meses para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036